



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1262 DE 4 DE AGOSTO DE 2021

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 74.048,74 (Setenta e quatro mil e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
399	02.01.09.01.10.301.0012.05.2.050.3.3.90.30.00.00	155	15.652,00
399	02.01.09.01.10.301.0012.05.2.050.3.3.90.30.00.00	155	22.044,75
427	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.3.3.90.30.00.00	155	7.351,99
427	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.3.3.90.30.00.00	155	29.000,00
TOTAL:			74.048,74

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 4 de agosto de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO

Prefeito Municipal